Em 27/12/2001

Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1.577/2001

AUTORIZA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Contrato de Financiamento com o Banco do Brasil, ou outra Instituição Financeira, para operação de abertura de crédito, com a finalidade de serem adquiridos máquinas, veículos e equipamentos para a municipalidade.

Art. 2.º - O valor do financiamento será apurado em função dos orçamentos para aquisição de 02 (duas) moto-niveladoras, 02 (duas) retro-escavadeiras, 03 (três) caminhões caçamba basculante, 01 (um) caminhão coletor compactador de lixo, 05 (cinco) veículos de pequeno porte.

Art. 3.º - O montante a ser financiado, não deverá ultrapassar o valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 4.º - Para realização da Operação de Crédito, o Município poderá participar com um percentual de até 30% (trinta por cento) relativo a contrapartida dos investimentos.

§ 1.º - Se ocorrer a contrapartida do Município, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2002.

Art. 5.º - A Lei Orçamentária Municipal de exercícios futuros incluirá dotações orçamentárias especificas, para cobertura das parcelas do financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 14 de dezembro de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239